DECRETO 15860/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 339.653,94 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 339.653,94 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) de acordo com as especificações a seguir:

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, 04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 23.334.00004.2016 PARQUE DE EXPOSIÇÕES 712 00501 Receitas de Alienações de Ativos-R\$ 64.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1552 00958 CONVÊNIO 291/2017 - SEDU-R\$ 457,19

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1551 00959 CONVÊNIO 292/2017 - SEDU-R\$ 96,75

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.361.0006.2045 MERENDA ESCOLAR 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2140 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 67.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0009.2058 JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2980 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 3050 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 3.100,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3481 00495 Atenção Básica-R\$ 75.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, 04.001 DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, 19.126.0004.2009 ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 34.000,00

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, 04.002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 22.661.0004.1014 VEICULOS E MÁQUINAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.553,94

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO 18.541.0012.1017 AÇÕES NO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 740 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 87.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO 20.606.0005.1021 INFRAESTRUTURA UNIDADES PRODUTIVAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 890 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 25.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA 26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1981 00501 Receitas de Alienações de Ativos-R\$ 60.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.361.0006.1041 NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2050 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3040 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 3.100,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto Secretária de Administração e Finanças